



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38.970 — ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° 11 / 90

Autoriza aquisição de um veículo caminhão Mercedes Benz, zero Km., modelo/90.-

A Câmara Municipal de Campos Altos/MG., aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º — Fica o Executivo municipal autorizado a adquirir um veículo Caminhão Mercedes Benz, tipo L-1418/51, ano e modelo 1990, zero Kilometro, pelo sistema de consórcio.

Parágrafo Único — O valor total do bem é de Cr\$ 4.811.094,36 — Quatro milhões, oitocentos e onze mil, noventa e quatro cruzeiros e trinta e seis centavos — e serão pagos em doze prestações mensais de Cr\$ 400.924,53 — Quatrocentos mil, novecentos e vinte e quatro cruzeiros e cinquenta e três centavos, já incluso as Taxas de Administração e Adesão.

Artigo 2º — As despesas especificadas no parágrafo único do artigo anterior, correrão por conta de dotações próprias contidas no Orçamento Programa para este exercício de 1990.

Artigo 3º — Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG., _____ de _____ de 1990.

APPROVADO

Abrao Guipedes Reis
Ronaldo Jose Geros
José Adolfo Fum
Fáir Dias da Costa

Almeida
Rubens Galvão

Diva

Edmílio Braga

Málio Olímpio da Paixão
— Secretário Administrativo.

Diogo Ribeiro de Andrade
Prefeito Municipal

Moisés Souza
Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos
Fone (037) 426-1267
RESIDENCIAL 1031 426-1446
30/03/1990



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38.970 — ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA.

Tendo em vista do crescimento da malha rodoviária municipal, crescimento dos serviços de obras no setor urbano, tais como limpeza pública, transportes, assistência e manutenção em diversas obras, viu-se o Executivo municipal obrigado a adquirir mais um caminhão para suprir as necessidades e carências de transporte do município.

Pois, o número de três caminhões que compõem a frota de veículos de maior porte da Prefeitura, não estão atendendo a demanda de serviços, haja visto, que os mesmos já estão com bastante anos de uso, requerendo assim assistência mecânica quase que constante.

Assim, torna-se imprescindível à aquisição de mais um caminhão, para melhor desempenho das atividades da atual Administração.

Diogo Ribeiro de Andrade
Prefeito Municipal